



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO Nº 250/2025/DRFG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, na data da assinatura.

Ao  
Presidente  
Câmara Municipal de Jundiaí - SP.  
protocolo@jundiai.sp.leg.br

**Assunto: Elaboração de novo regramento que garanta o direito das pessoas com deficiência.**

Senhor Presidente,

1. Trata-se da Moção nº 490/2023, da Câmara Municipal de Jundiaí - SP, que solicita novo regramento que garanta o direito das pessoas com deficiência, dentre elas os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), de utilizar vagas de estacionamento.
2. Neste sentido, informa-se que as vagas de estacionamento de pessoa com deficiência são regulamentadas pela Resolução Contran nº 965, de 2022, de que foi alterada pela Resolução Contran nº 1.012, de 2024, a qual prevê, dentre outras inovações, a possibilidade de emissão da credencial em formato digital para estacionamento em vagas de pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade.
3. Sem mais para o momento, coloca-se este Departamento à disposição para dirimir eventuais dúvidas e prover os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BASÍLIO MILITANI NETO  
Diretor de Regulação, Fiscalização e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Basilio Militani Neto, Diretor de Regulação, Fiscalização e Gestão**, em 03/04/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **9573758** e o código CRC **DD5E9ACB**.



Referência: Processo nº 50000.016614/2023-86



SEI nº 9573758

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo,Ala Oeste, 2º Andar  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)